



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

33ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 051/2021

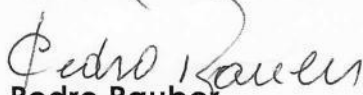
1 Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a trigésima primeira sessão ordinária, da
4 primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a
5 trigésima terceira sessão on-line tendo em vista as medidas adotadas em
6 contenção à pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo
7 Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento
8 Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 42/2021** para leitura. Em
9 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº
10 **49/2021**, referente à 30ª sessão ordinária, realizada em 20 de setembro
11 de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente
12 solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de**
13 **Exposição de Motivos nº 38/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº**
14 **33/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
15 abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências,
16 sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças,
17 Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos ao**
18 **Projeto de Lei nº 30/2021, do Legislativo Municipal**, que cria a
19 Campanha de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no âmbito do
20 município, definindo o "Junho Violeta", mês de intensificação das ações
21 de conscientização e prevenção, e dá outras providências, sendo
22 baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Educação,
23 Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem de Exposição**
24 **de Motivos ao Projeto de Lei nº 31/2021, do Legislativo Municipal**, que
25 institui o Dia Municipal da Família Rotária no âmbito de Marechal
26 Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro,
27 sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de
28 Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de**
29 **Resolução nº 07/2021, de autoria do Legislativo Municipal**, que
30 regulamenta os Artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara
31 Municipal, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de
32 Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 437 e 450 a 458/2021; Indicações**

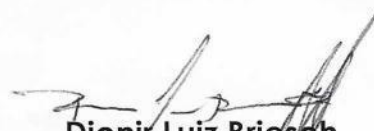


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 051/2021 – fls. 2)

nºs 537 e 542 a 560/2021. Após, com anuência de todos os Vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou chamada nominal dos Vereadores, sendo confirmada a presença de todos. Após, o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 27/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 28/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 29/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 30/2021, do Executivo Municipal**, que altera o preâmbulo e "caput" do artigo 2º. da Lei n.º 4230, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre doação de bens imóveis ao serviço social da indústria - Departamento Regional do Paraná, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Requerimentos nºs 437, 450 a 458/2021**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos – Juca; Moacir Luiz Froehlich; Cristiano Luis Metzner – O Suko; Rafael Cristiano Heinrich; Iloir de Lima – Padeiro; Sargento Dionir Luiz Briesch e Pedro Rauber. Após, nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Pedro Rauber
Presidente


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário